



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

# Prefeitura de Ipeúna

## Acompanhamento do Cumprimento do Art. 167-A da CF

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Entidade: Consolidado

Apuração do Limite	
	Posição em Agosto
<b>Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses</b>	<b>48.783.220,21</b>
(-) Despesa Corrente Liquidada no período de 12 meses	47.215.518,56
<b>= Percentual <sup>1</sup></b>	<b>96,78</b>
Limite Máximo de Gastos (95%)	46.344.059,20
Limite Prudencial de Gastos (85%)	41.465.737,18

### Acompanhamento do Cumprimento do Limite (Últimos 12 meses)

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
<b>Receita</b>	<b>3.433.489,04</b>	<b>3.629.455,26</b>	<b>3.612.050,52</b>	<b>4.569.166,98</b>	<b>4.297.545,43</b>	<b>4.199.631,75</b>	<b>5.128.337,59</b>	<b>3.326.463,77</b>	<b>4.537.130,90</b>	<b>4.194.862,98</b>	<b>4.036.915,83</b>	<b>3.818.170,16</b>
(-) Despesa	3.577.132,93	3.353.103,92	4.695.707,98	5.386.099,61	2.281.521,58	3.400.117,58	4.035.982,90	3.854.885,46	5.300.546,90	4.067.104,93	3.441.205,33	3.822.109,44
<b>= Percentual</b>	<b>104,18</b>	<b>92,38</b>	<b>130,00</b>	<b>117,87</b>	<b>53,08</b>	<b>80,96</b>	<b>78,69</b>	<b>115,88</b>	<b>116,82</b>	<b>96,95</b>	<b>85,24</b>	<b>100,10</b>

#### Nota Explicativa:

**Art. 167-A da CF:** Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação (Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

**(1)** Apurado que a despesa corrente superou o percentual 85% da receita corrente arrecadada, sem exceder o percentual mencionado no caput do Art. 167-A da CF, compete ao responsável pelo Órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação.